

CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do Convênio nº 04/2018, que obriga o TJAM a repassar 50% (cinquenta por cento) dos valores recolhidos ao FUNJEAM para a ANOREG/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a forma de repasse dos valores objeto do Convênio n. 004/2018, ao que determina o artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93,

RESOLVEM:

Art. 1º O repasse relativo ao FUNJEAM na aquisição de créditos para compra de selos, incluindo aquele referente ao descrito no Convênio n. 004/2018, será depositado integralmente na conta específica do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio de boleto bancário a ser expedido na aquisição dos selos pelos cartórios extrajudiciais.

§1º. Caberá ao Tribunal de Justiça repassar, mensalmente, à ANOREG/AM, os valores devidos e destinados a cobrir os custos operacionais relacionados estritamente às despesas objeto do convênio n. 004/2018.

§2º Somente será repassado o valor destinado à ANOREG/AM mediante apresentação da prestação de contas mensal específica acompanhada dos comprovantes de despesa relativos ao mês a que se refere o pagamento, no limite dos gastos estritamente vinculados ao objeto do Convênio n. 004/2018, sob pena de retenção em conta específica, até a análise da referida prestação de contas pela Corregedoria Geral de Justiça com o apoio dos órgãos de controle interno do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, em 18 de março de 2021.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente

(Assinado digitalmente)

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Corregedora-Geral de Justiça

PORTARIA n.º 445 de 18 de março de 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 02/03/2021 exarada no Processo Administrativo TJAM n.º 2020/020982 (Aposentadoria),

RESOLVE:

I – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA** por haver sido aposentado pelo Ato n.º 130/2021, de 16/03/2021, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 17/03/2021 e publicado em 18/03/2021.

II – AGRADECER os serviços prestados pelo supracitado magistrado, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 18 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 448 de 19 de março de 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício, exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/016171 (fls. 136 a 138),

R E S O L V E

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no **art. 25 da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **COSAMA (Companhia de Saneamento do Amazonas)**, a fim de prestar serviços de fornecimento de Água Potável para atender às unidades deste Tribunal de Justiça, nas Comarcas de Atalaia do Norte, Juruá, Carauari, Benjamin Constant e Itamarati, pelo

período de 12 (doze) meses, com prorrogação automática até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer uma das partes, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Secretaria Geral de Administração

PORTARIA nº 610, de 09 de março de 2021.

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/002080 (fls. 03 e 04).

RESOLVE

CONCEDER à Estagiária deste Poder **KALYNE BARBOSA SEIXAS**, lotada na 8ª Vara Criminal, **30 (trinta) dias de recesso remunerado compulsório**, a serem usufruídos no período de **12/02/2021 a 13/03/2021**, nos termos do Art. 25, da Portaria nº 3.246/2019, de 13/12/2019, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 18/12/2019 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA
Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 620, de 09 de março de 2021.

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/002081 (fls. 03 e 04).

RESOLVE

CONCEDER ao Estagiário deste Poder **LUCAS GONÇALVES INACIO DE SOUSA**, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, **30 (trinta) dias de recesso remunerado compulsório**, a serem usufruídos no período de **12/02/2021 a 13/03/2021**, nos termos do Art. 25, da Portaria nº 3.246/2019, de 13/12/2019, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 18/12/2019 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA
Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 623, de 09 de março de 2021.

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/001357 (fls. 05).

RESOLVE